REQUERIMENTO Nº 268 / 2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O Vereador que este subscreve requer a V. Exa., depois de ouvida a Casa, seja indicado ao Prefeito a necessidade de manter o café e as refeições dos funcionários públicos que trabalham doze horas no PA – Pronto Atendimento Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 23 de março de 2009.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

Justificação: Acreditamos ser essa uma condição, um direito adquirido, criado pela própria Prefeitura; aliás, muito humano e justo, pois no serviço no PA (como na maioria dos Hospitais) não existem condições de os funcionários saírem para almoçar, já que estão longe de bares e restaurantes.
Este requerimento visa corrigir uma situação constrangedora a que querem submeter os funcionários do Pronto Atendimento.